

Id:0CC540DA7C593A81

Id:0B61FB621ECF3AD3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
CNPJ: 01.612.568/0001-26



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI  
CNPJ: 29.990.184/0001-66  
CONTRATADA: PAX TERESINA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTUMOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI  
Data assinatura: 25 de Junho de 2021  
Valor global R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.  
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

A Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, por intermédio de sua comissão permanente de licitação, torna público a sessão de abertura do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PIAUI**, para o dia 13/07/2021 as 09:00 (nove horas). Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, ou através do e-mail: cplboahora@gmail.com.

Id:0CC540DA7C593ADA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Boa Hora(PI), 25 de Junho de 2021.

FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA  
Presidente CPL

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI  
CNPJ: 29.990.184/0001-66  
CONTRATADA: WALCLIDES OLIVEIRA NETO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTUMOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI  
Data assinatura: 25 de Junho de 2021  
Valor global R\$ 41.615,33 (quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.  
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

Ciente: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO  
Prefeito Municipal

Id:07382AF906313A8D

Id:0047CF9F327F3B3C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

ALTO ARATÓZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CONEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06354794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.218.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

A Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, por intermédio de sua comissão permanente de licitação, torna público a sessão de abertura do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PIAUI**, para o dia 15/07/2021 as 11:00 (onze horas). Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, ou através do e-mail: cplboahora@gmail.com.

Suplementação (+)		1.218.000,00
02	02 00 GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	APOIO FINANC. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
44	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE REVENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 16.000,00 F.R.: 1 001 00
59	04.131.0042.2070.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ASSessorIA DE COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 5.000,00 F.R.: 1 001 00
02	06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB	
196	20.122.0042.2138.0000 3.3.90.36.00 001 100 800	MANUT DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 00
02	07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
265	12.361.0266.2148.0000 3.3.90.36.00 001 200 800	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação 10.000,00 F.R.: 1 001 01
02	07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
322	12.361.0267.2198.0000 3.1.90.11.00 116 230 800	REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST. ENS. FUND. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Transferências do FUNDEB - Executo Complementação da União - FUNDEB - Magistério 38.000,00 F.R.: 1 116 01

Boa Hora(PI), 29 de Junho de 2021.

FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA  
Presidente CPL

Ciente: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

**ALTO**  
**ARATÓX**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO  
 66554794/0001-11  
 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424**
**DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424**

 02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA  
 358 12.365.0267.2185.0000 MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL 200.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 116 01  
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União  
 240 000 FUNDEB - Outros

 359 12.365.0267.2185.0000 MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL 100.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 116 01  
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União  
 240 000 FUNDEB - Outros

 02 06 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 452 10.302.0020.2209.0000 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 25.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 000 Recursos Vinculados

 360 10.301.0204.1081.0000 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCIA 35.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 019 COVID-19 (REPASSO FEDERAL)

 430 10.301.0204.2183.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 360.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 000 Recursos Vinculados

 443 10.301.0204.2183.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 40.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 000 Recursos Vinculados

 484 10.305.0204.2167.0000 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 20.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 000 Recursos Vinculados

 02 06 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA  
 482 10.301.0204.1081.0000 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCIA 30.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02  
 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.  
 115 019 COVID-19 (REPASSO FEDERAL)

**DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424**

 02 06 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA  
 501 10.302.0204.2038.0000 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA 145.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 02  
 001 Recursos Ordinários  
 300 000 Saúde

 504 10.302.0204.2038.0000 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA 5.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 001 02  
 001 Recursos Ordinários  
 300 000 Saúde

 02 06 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 565 06.244.0042.2170.0000 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL 25.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 001 04  
 001 Recursos Ordinários  
 400 000 Assistência Social

 567 06.244.0042.2170.0000 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL 15.000,00  
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 001 04  
 001 Recursos Ordinários  
 400 000 Assistência Social

 575 06.244.0045.2039.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 15.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 311 04  
 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN  
 400 000 Assistência Social

 582 06.244.0045.2040.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 30.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 311 04  
 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN  
 400 000 Assistência Social

 583 06.244.0045.2040.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 50.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 311 04  
 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN  
 400 000 Assistência Social

 607 06.244.0045.2184.0000 CONSELHO TUTELAR 5.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 04  
 001 Recursos Ordinários  
 400 000 Assistência Social

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP

 02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP  
 759 15.451.0030.2214.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO  
 23 04.122.0042.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE -20.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 28 04.122.0042.2004.0000 MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -10.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S  
 128 15.451.0030.1008.0000 AQUISIÇÃO E IDENTIFICAÇÕES DE IMÓVEIS -10.000,00  
 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 129 15.451.0030.1011.0000 AQUISIÇÃO DE TRATOR -10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 130 15.451.0030.1012.0000 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA -10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 131 15.451.0030.1076.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS -10.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424**

 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
 151 04.122.0042.2016.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS -5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 165 04.122.0042.2020.0000 MANUT.DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 168 04.123.0008.2011.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO -5.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 180 04.123.0008.2011.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO -5.000,00  
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 175 04.123.0042.2137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -30.000,00  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 188 04.123.0042.2137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00  
 001 Recursos Ordinários  
 100 000 Geral

 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 241 12.361.0267.1080.0000 CONST.E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES -200.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 190 01  
 190 Outros Recursos Vinculados à Educação  
 115 000 Recursos Vinculados

 260 12.361.0267.2144.0000 MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED -80.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 01  
 001 Recursos Ordinários  
 200 000 Educação

 261 12.361.0267.2144.0000 MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED -145.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 01  
 001 Recursos Ordinários  
 200 000 Educação

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO  
66554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
307	12.367.0267.2034.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
310	12.367.0267.2034.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS.			
342	12.361.0267.2194.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUT. DES. DA EDUC. BASIC. ENS. FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern FUNDEB - Magistério	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.92.00 214 115 000	FUNIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
403	10.301.0204.2162.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
406	10.301.0204.2162.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
410	10.301.0204.2163.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
411	10.301.0204.2163.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-315.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
434	10.301.0204.2163.0000 3.3.90.14.00 214 115 000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
442	10.301.0204.2163.0000 3.3.90.47.00 214 115 000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
446	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	CONST. REF. AMPL. E APARELIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
449	10.302.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	ATENDIMENTO MÉDICO, AMB. E HOSPITALAR - TETO FINANÇ. MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
453	10.302.0020.2209.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
467	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.14.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
471	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.48.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
472	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.92.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
473	10.302.0020.2216.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
480	10.304.0222.2166.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

DECRETO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
487	10.305.0204.2167.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GIL BARBOSA			
507	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.16.00 115 000	MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GIL BARBOSA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
516	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GIL BARBOSA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 02	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD.			
537	28.244.0166.2041.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUT. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD. MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 001 04	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
689	13.382.0048.2157.0000 3.3.90.31.00 001 100 000	ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DIFUSÃO CULTURAL PRFIMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-3.000,00	
710	27.812.0707.2036.0000 3.3.90.32.00 001 100 000	MANUT. DO SETOR DE DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB			
725	15.452.0030.2212.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
729	15.452.0030.2212.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -1.218.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2725081F383D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO  
66554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
16	01.031.0001.3005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral
Anulação (-)		-30.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	INFORMAÇÃO DE GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL